



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa e Financeira da SEMOB
Gerência de Engenharia de Trânsito

Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8504 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 254/2022/SECSEMOB

Maringá, 07 de outubro de 2022.

Conforme análise técnica e considerando as características do trânsito no local não indicamos a implantação de sentido único na R. Garça.

Destacamos que a implantação de sentido único de trânsito aumenta a velocidade dos veículos na via, motivo pelo qual é utilizado apenas onde exista a necessidade comprovada quando a fluidez alcança níveis críticos durante vários períodos do dia e onde o tráfego esteja no limite de sua capacidade, em trechos críticos de acidentes de trânsito, ou em vias que possam servir de ligações entre bairros.

Ressaltamos também que a alteração para sentido único em locais de baixo fluxo, onde a fiscalização não atua de forma ostensiva, gera desrespeito à sinalização, aumentando o risco de acidentes.

Informamos ainda que após vistoria técnica, constatou-se que a sinalização no entorno da Escola se encontra em boas condições e de acordo com o código de trânsito.

Atenciosamente.

Giordano Pietro Altoé Marcantonio

CREA PR 168.359/D

Engenheiro Civil - SEMOB



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 11/10/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829473** e o código CRC **32E5610F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência de Administração Escolar
Rua Fernão Dias, 778, - - Bairro Zona 09, Maringá/PR,
CEP 87014-000 Telefone: (44) 3221-2580 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00062722/2022.04

Boa tarde.

Informo a unidade conta com cortinas em todas as salas de aula desde maio de 2021. Referente as câmeras de vigilância estamos em processo de confecção de descritivo para contratação por meio de licitação de empresa terceirizada que ficará responsável pelo monitoramento dos alarmes e câmeras.

Com relação a climatização da unidade, estão sendo feitas análises para colocar o sistema em funcionamento o mais rápido possível.



Documento assinado eletronicamente por **Maycon Rodrigo Fontana, Agente Administrativo (a)**, em 31/05/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 06/06/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silveira Marsola, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 07/06/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1161073** e o código CRC **4DA49483**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1578/2023 - GAPRE

Maringá, 07 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1287/2022 (SEI n.º 0785665), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente à Escola Municipal Celestin Freinet, no Jardim Olímpico, o quanto segue:

1 - se há previsão para a instalação de aparelhos de ar-condicionado e de cortinas nas salas de aula, bem como de câmeras de segurança e alarme, conforme disposto na lei n.º 10.760/2018, que dispõe sobre a instalação de câmeras de vídeo, com dispositivo para gravação de imagens e áudios, nos estabelecimentos pertencentes à rede pública municipal de educação e ensino do Município de Maringá e dá outras providências;

2 - se há possibilidade de determinar a transformação da Rua Garça em via de mão única, ao menos nos quarteirões localizados defronte da mencionada escola, e de realizar melhorias na sinalização de trânsito no local citado.

Respondendo ao nobre parlamentar, anexamos o Despacho (SEI n.º 1161073) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc e Ofício 254 (SEI n.º 0829473) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 13/06/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1915298** e o código CRC **DFAAEF85**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00062722/2022.04

SEI nº 1915298